



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 126/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias
nº 112/2016/CGJ/AM, esta que constituiu Comissão Permanente de Sindicância
e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da
Portaria 119/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 93/2016 que designou os
novos juizes auxiliares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58/2015 que instaurou o
devido Procedimento Administrativo Disciplinar, alterada pela Portaria nº
42/2016;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 1172/2016 (fl.
340) nos autos de nº **0202035-07.2014.8.04.0022**.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 42/2016-CGJ/AM para redesignar
os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ELCI SIMÕES DE
OLIVEIRA**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo
Disciplinar, e como membros os servidores JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA,
NAYARA NELINHA SILVA MOREIRA, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, ÁLDRIN
FRANK ALVES MATOS, PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DO
PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA, ÁLDRIN
FRANK ALVES MATOS e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH,
esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 17 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça